



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**  
**CNPJ: 08.943.227/0001-82**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2016**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 021/2016, cujo o objeto é **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na individualização no FTGS dos servidores da Prefeitura de Conceição - PB**, em favor da empresa qual seja: **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.083.424/0001-83, com sede na Rua João Batista Ferreira, nº 15, São Geraldo, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, representada pelo Sr. Sthepson Maiery Alves de Lira, portador do CPF sob o nº 022.871.794-96 e do RG sob o nº 1.822.491 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua João Batista Ferreira, nº 15, São Geraldo, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, pelo valor global de **R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**, pelos serviços realizados.

**Conceição - PB, 30 de Junho de 2016.**

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**  
**CNPJ: 08.943.227/0001-82**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2016**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 021/2016, cujo o objeto é **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na individualização no FTGS dos servidores da Prefeitura de Conceição - PB**, em favor da empresa qual seja: **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.083.424/0001-83, com sede na Rua João Batista Ferreira, nº 15, São Geraldo, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, representada pelo Sr. Sthepson Maiery Alves de Lira, portador do CPF sob o nº 022.871.794-96 e do RG sob o nº 1.822.491 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua João Batista Ferreira, nº 15, São Geraldo, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, pelo valor global de **R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**, pelos serviços realizados.

**Conceição - PB, 30 de Junho de 2016.**

  
**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional